



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

EXERCÍCIO: 2025

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/SERIDÓ-PARAÍBA
CNPJ. 00.481.487/0001-71 - Endereço: Av. Senador Ruy Carneiro, s/n – Centro. São V. do Seridó-PB.
CEP 58.158-000 -E-mail: camarasvicenteserido@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

I – OBJETIVO:

O Plano de Contratações Anual – PCA da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó - PB tem por objetivo principal estabelecer, de forma estratégica e antecipada, a previsão de todas as contratações públicas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação necessárias ao funcionamento regular e eficiente da Casa Legislativa, no exercício de 2025.

A elaboração do PCA está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que determina a obrigatoriedade do planejamento das contratações como etapa preliminar essencial à realização das licitações, garantindo maior eficiência operacional, previsibilidade nas despesas, e racionalização dos processos administrativos.

O plano visa consolidar, em um único documento, as demandas da Câmara ao longo do exercício, permitindo a correta alocação dos recursos públicos, a observância ao princípio da legalidade orçamentária, a melhoria dos processos de aquisição e a integração entre o planejamento e a execução orçamentária e financeira.

Além de cumprir uma exigência normativa, o PCA representa uma ferramenta de governança, controle e transparência, que fortalece a tomada de decisões com base em evidências, promove a eficiência na gestão contratual e contribui para a economicidade e a prestação de serviços públicos de qualidade.

Com isso, o planejamento das contratações assume papel estratégico, reduzindo riscos de falhas, retrabalhos e contratações emergenciais, assegurando o respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, publicidade, impessoalidade, economicidade e interesse público.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

II – RELAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS:

Nº	OBJETO DA CONTRAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	PREVISÃO DE INÍCIO
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.	Atender obrigações contábeis e fiscais junto ao TCE/PB, STN, RFB e outros.	Inexigibilidade	R\$ 78.000,00	Janeiro / 2025
02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.	Suporte jurídico na área de administração pública.	Inexigibilidade	R\$ 60.000,00	Janeiro / 2025
03	ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.	Apoio à Comissão de Contratação na instrução e elaboração de processos licitatórios.	Inexigibilidade	R\$ 30.000,00	Janeiro / 2025
04	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA WEB, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA.	Garantir a disponibilidade e estabilidade do portal institucional.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 35.000,00	Janeiro / 2025
05	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO AO GERENCIAMENTO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA E DIGITAL.	Visa modernizar e dar maior segurança e transparência aos trabalhos legislativos, garantindo eficiência, agilidade e registro adequado das votações realizadas nas sessões da Câmara.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 30.000,00	Fevereiro / 2025
06	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA.	Automatizar e dar suporte aos processos administrativos e contábeis da Câmara.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 30.000,00	Fevereiro / 2025
07	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL.	Atender demanda da frota de veículos da Câmara.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 35.000,00	Fevereiro / 2025
08	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO.	Apoiar deslocamentos e atividades externas do Poder Legislativo.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 33.000,00	Fevereiro / 2025
09	SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL OFICIAL.	Atender à Lei nº 12.527/2011 e exigências da ATRICON, TCE-PB e MP/PB.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 25.000,00	Março / 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

10	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO.	Organização, preservação e acesso eletrônico aos documentos da Câmara.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 25.000,00	Março / 2025
11	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, DO LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT.	Atendimento às exigências legais de saúde e segurança do trabalho, garantindo a elaboração de programas e laudos técnicos obrigatórios, visando a proteção dos servidores e a adequação da Câmara.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 25.000,00	Março / 2025
12	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DO TIPO TABLET.	Visa modernizar e dar suporte tecnológico às atividades legislativas, possibilitando a realização de votações eletrônicas e o acesso digital a documentos durante as sessões da Câmara	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 20.000,00	Março / 2025
13	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.	Manutenção e pequenos reparos na estrutura física da Câmara, garantindo a adequada conservação das instalações e o pleno funcionamento das atividades institucionais.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 50.000,00	Abril / 2025
14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.	Visa o aparelhamento e à melhoria da estrutura administrativa da Câmara.	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 60.000,00	Abril / 2025
15	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.	Visa suprir as necessidades de equipamentos e insumos de informática, garantindo o adequado funcionamento dos sistemas e o suporte às atividades administrativas e legislativas da Câmara	Dispensa de Licitação (art. 75, II)	R\$ 60.000,00	Abril / 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
CNPJ 00.481.487-0001-71

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A implementação do presente Plano de Contratações Anual - PCA representa um compromisso da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó com a modernização da gestão pública, o fortalecimento do planejamento institucional e a observância dos princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, publicidade, economicidade e transparência.

O PCA não é um instrumento estático. Pelo contrário, deverá ser periodicamente revisado e ajustado conforme as variações de demanda, disponibilidade orçamentária, orientações dos órgãos de controle e demais fatores que influenciem a execução da despesa pública. Toda e qualquer alteração deverá ser devidamente registrada e motivada, garantindo o adequado controle e rastreabilidade das decisões administrativas.

A consolidação de um planejamento de contratações eficaz e responsável contribui não apenas para o bom funcionamento da Câmara, mas também para a promoção da confiança da sociedade nas instituições públicas, reafirmando o compromisso com a boa governança e a entrega de valor público.

EDIGLEI CORDEIRO GONÇALVES
Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores

ANA CLÁUDIA DA SILVA CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó